



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de Agosto de 2000



Série

Número 164

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO  
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PISCAS  
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE  
Anúncio

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES  
Aviso

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA

JARDIM MÃO CHEIA & SILVA, LDA.  
Alteração de pacto social

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO****Aviso**

Por despacho da Adjunta do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, datado de 25 de Julho 2000 e no uso de poder delegado por despacho, do Secretário Regional do Plano e da Coordenação de 11 de Novembro, publicado no JORAM, II Série nº 41 de 27 de Fevereiro de 1997;

Elsa Maria Freitas Andrade Ferreira, nomeada provisoriamente, após ordenação da lista de classificação final do concurso interno geral, com processo comum, para o cargo de Assistente Administrativo do quadro de pessoal do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01..

(Nos termos do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira de Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, 8 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**Aviso**

Por despacho de 9 de Agosto de 2000, do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, foi nomeado em comissão de serviço para o cargo de Director de Serviços da Administração Local, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Pública e Local, o funcionário aposentado Júlio Mateus de Freitas, com efeitos reportados à data do despacho de nomeação, na sequência da autorização para o exercício de funções públicas após aposentação, concedida pela Resolução nº 1121/2000, publicada no JORAM, I Série, nº 64, de 18 de Julho.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, aos 10 de Agosto de 2000.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**Aviso**

Por Despacho nº. 234/2000, de 16 de Agosto, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação de 11 de Novembro, publicado no JORAM, II Série nº. 41 de 27 de Fevereiro de 1997:

Maria Emanuela Tavares Gomes, Assistente Administrativo Principal, do quadro de pessoal do Gabinete da Zona Franca da Madeira, da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, nomeada após aprovação em concurso interno de acesso geral, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista do mesmo quadro.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01..

(Nos termos do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, 17 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PISCAS****Aviso**

Pelo despacho nº 138/2000, do Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, de 31-07, MARCO PAULO FERNANDES ASCENÇÃO, foi nomeado definitivamente para a categoria de Programador Adjunto de 1ª classe da carreira de Programador, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, 11 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO GABINETE, José Roque Pimenta de Macedo

**Aviso**

Pelo despacho nº 141/2000, do Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, de 02/08, foi autorizada a contratação em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com JOSÉ BRUNO ABREU AGUIAR, para exercer funções equivalentes às de Assistente Administrativo na Direcção Regional de Agricultura:

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, 11 de Agosto de 2000.

O CHEFE DO GABINETE, José Roque Pimenta de Macedo

**Aviso**

1 - Nos termos do nº1 do artº 28º, do Dec-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e do nº 1, alínea b) do artº 8º, do Decreto Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, de 20 de Julho de 2000, foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga da categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 11/96/M, de 06 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional 18/99/M, de 20 de Novembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

- 4 - O conteúdo funcional da categoria posta a concurso, compreende a execução de tarefas administrativas do âmbito de administração geral e arquivo, pessoal, orçamento e receitas, contabilidade e património, para o que é necessário conhecimentos de informática na óptica do utilizador.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais - Os constantes no artigo 29º do D. L. nº 204/98, de 11 de Julho.
- 5.2 - Especiais: - 11º Ano de Escolaridade ou equivalente.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel A4 ou em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pescas, situada à Estrada da Pontinha, no Funchal, dirigido ao Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, situada à Avenida Zarco, 9000 - Funchal.
- 6.1 - Do requerimento deverão constar:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias/Profissionais;
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, no próprio requerimento, como reúne os requisitos gerais de admissão constantes do artº 29º do Decreto-Lei Nº 204/98, de 11 de Julho;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só podem ser tidas em consideração pelo Júri, se devidamente comprovadas;
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Documento comprovativo das habilitações literárias (documento original ou devidamente autenticado);
- b) Bilhete de Identidade;
- 6.3 - A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso, implica a exclusão dos candidatos nos termos do nº7 do artº 31º do Decreto-Lei Nº 204/98, de 11 de Julho;
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- Prova de conhecimentos Gerais
  - Prova de Conhecimentos Específicos
  - Entrevista profissional de selecção.
- 7.1 - A prova de conhecimentos Gerais e a prova de conhecimentos específicos, são eliminatórias de per si, desde que os candidatos não obtenham a classificação mínima de 9,5 valores em cada uma delas.
- 8 - Prova de conhecimentos gerais:
- 8.1 - A prova de conhecimentos gerais será de acordo com o programa de provas autorizado pelo Despacho nº 81/98, de 14/08, do Secretário Regional do Plano e Coordenação, publicado no JORAM II Série, Nº 163, de 26 de Agosto.
- 9 - Prova de conhecimentos específicos:
- 9.1 - A prova de conhecimentos específicos visa avaliar de modo global os conhecimentos exigidos pelo perfil profissional da função correspondente à categoria da respectiva carreira profissional, cujo programa é o constante do anexo ao Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e da Agricultura, Florestas e Pescas, Publicado no JORAM II Série nº 124 de 29/06/99.
- 9.2 - Cada uma das provas terá a duração de 1h 30m e assumirá a forma escrita.
- 9.3 - A legislação necessária à realização das provas é a seguinte:
- Deveres gerais dos funcionários e agentes - Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro (artº 3º, nºs. 4 a 12);
  - Recrutamento e selecção de pessoal - Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho;
  - Constituição, modificação e extinção da relação de emprego - Decreto-Lei nº 427/89, de 07 de Dezembro (artºs 3º a 30º, com alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 407/91, de 17 de Outubro, 102/96, de 31 de Julho e 218/98, de 17 de Julho);
  - Duração e horário de trabalho - Decreto-Lei nº 259/98, de 18 de Agosto;
  - Férias, faltas e licenças - Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, (artºs 2º a 92º, com alterações introduzidas pela lei nº 117/99, de 11 de Agosto);
  - Estatuto remuneratório, abonos e regalias sociais - Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro (Artºs 3º a 15º);
  - Administração financeira do Estado Decreto-Lei nº155/92, de 28 de Julho;
  - Locação e aquisição de bens e serviços - Decreto-Lei nº 197/99, de

08 de Junho e Decreto Legislativo Regional nº 4-A/2000/M, de 09 de Fevereiro (artigos 16º a 20º).

- Dec-Lei nº 562/99, de 21 de Dezembro
- Dec-Lei nº 55/97, de 2 de Março.

#### 10 - Entrevista Profissional de Selecção:

10.1 - A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática os conhecimentos específicos e as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

10.2 - Em cada um dos métodos de selecção a aplicar os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.

10.3 - O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações dos três métodos de selecção.

10.4 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, à Estrada da Pontinha, no Funchal.

12 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á de acordo com o artigo 37º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

15 - O Júri tem a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. José Alberto Teixeira de Ornelas - Director Regional

Vogais efectivos:

- 1º - Dr. João Álvaro Nóbrega Ferreira - Consultor Jurídico Assessor - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- 2º - Sr. Duarte Gil Ferreira Paiva Cunha - Chefe de Departamento.

Vogais Suplentes:

- 1º - Sr. Leonel Roberto Conceição Oliveira - Chefe de Departamento.
- 2º - Sr. João Eurico Sousa Pinto - Chefe de Secção

16 - Este concurso reger-se-á pelos Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Dec.-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro.

Funchal, Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, a 11 de Agosto de 2000.

O CHEFE DE GABINETE, José Roque Pimenta Macedo

### SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

#### Anúncio

CONCURSO PÚBLICO Nº 33/2000  
"LIGAÇÃO ENTRE CANHAS (FAJÃ E EIRAS) E ARCO DA CALHETA (PINHEIRO)"

1 - Concurso promovido pela Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (Direcção Regional de Urbanismo) Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos - Divisão de Concursos e Contratos - Rua Dr. Pestana Júnior, 6- 9054-558 Funchal. Telef. 291207200 - Fax 291225112

2 - Concurso Público nos termos do artº. 80º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março.

3 - a) Local de execução - Concelho da Calheta.  
b) Designação da empreitada: Ligação entre Canhas (Fajã e Eiras) e Arco da Calheta (Pinheiro).  
Natureza e extensão dos trabalhos: Os trabalhos a realizar consistem na execução de terraplenagens, muros de suporte e uma ponte com laje pré-fabricada.

Descrição:

Os trabalhos a que se referem a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos, publicados no Suplemento do JOCE nº. S 169, de 3 de Setembro de 1996, com as seguintes referências: 45112000-5 - Desaterros e terraplenagens; 45212111-7 - Pontes rodoviárias.

O preço base do concurso é de 110 500 000\$00 (cento e dez milhões e quinhentos mil escudos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

4 - O prazo de execução da obra é de 360 dias, seguidos, após a consignação da obra.

5 - a) O processo de concurso encontra-se patente no Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos - Divisão de Concursos e Contratos (ver ponto 1), onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até o dia e hora do acto público do concurso. Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso e elementos complementares no Serviço indicado no nº 1 até ao dia 00/10/06.

- b) O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento da quantia de 10 000\$00, em dinheiro ou cheque visado passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data da recepção do respectivo pedido.
- 6 - a) As propostas serão entregues até às 17.00 horas do dia 17 de Outubro de 2000, devendo ser enviadas pelo correio sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo.  
b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no endereço indicado no n.º 1.  
c) A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa. Os outros documentos são também obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, ou em relação à qual o concorrente declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 - a) Poderão assistir ao acto publico do concurso, todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas devidamente credenciados nos termos do programa de concurso.  
b) O acto público do concurso terá lugar na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente - Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - Funchal e realizar-se-á pelas 10 horas do dia 18 de Outubro de 2000.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por Série de Preços, nos termos do art.º 8.º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março.  
A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.
- 10 - Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se associar em A.C.E., ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.
- 11 - Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que contenha as seguintes autorizações:  
- 6ª Subcategoria da 3ª. Categoria e 2ª. e 13ª. Subcategorias da 6ª. Categoria, das classes correspondentes ao valor total da sua proposta.  
Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que se referem as alíneas b) c) e d) do art.º 54º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos art.ºs 67º e 68º do mesmo diploma legal.
- 12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do art.º 104º do D.L. 59/99, de 2 de Março.
- 13 - O critério de apreciação das propostas para adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores e ponderações:  
a) Qualidade técnica da proposta - 60%  
b) Preço - 40%.
- 14 - Não são admitidas propostas variantes.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente,  
16 de Agosto de 2000.
- O CHEFE DO GABINETE, Luís Manuel dos Santos Costa
- SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**
- DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 153/2000, de 10.AGO, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento da seguinte vaga do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):  
- Empregado Auxiliar - uma vaga.
- 2 - Este concurso destina-se a prover uma vaga, bem como as vagas existentes durante o seu prazo de validade que é de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final.
- 3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:  
a) Requisitos gerais:  
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;  
- Ter 18 anos completos;  
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;  
- Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;  
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;  
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.  
b) Requisitos especiais:  
- Possuir a escolaridade obrigatória;
- 4 - A remuneração mensal ilíquida, inicial, como Empregado Auxiliar, presentemente, é de 66 000\$00, sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da Função Pública.
- 5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste em executar tarefas auxiliares indiferenciadas sob orientação de pessoal especializado.

- 6 - A área funcional inerente à categoria ora posta a concurso é, em princípio, na Direcção de Serviços do Património e Actividades Culturais, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar são:
- a) Prova escrita de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte IV do anexo ao Despacho n.º 81/98, de 14.AGO, do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no Jornal Oficial n.º 163, II série, de 98-08-26.
  - b) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no número 5 deste aviso:
    - Motivação;
    - Sentido de responsabilidade.
- 7.1 - A prova de conhecimentos gerais é escrita, com a duração máxima de uma hora e meia – destinada a avaliar conhecimentos na área do português e da matemática, ao nível da escolaridade obrigatória, bem como conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da Função Pública e respectiva deontologia profissional -, prova que consiste em:
- Interpretação de documento oficial;
  - Resolução de problemas;
  - Questionário sobre direitos e deveres da Função Pública:
    - Direito a férias dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 17.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05.MAD);
    - Nomeação e contratos de pessoal na Administração Pública (artigos 3.º a 21.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17.JUL).
  - Questionário sobre deontologia profissional do funcionário público:
    - Deveres gerais dos funcionários e agentes na óptica dos serviços e/ou dos cidadãos utentes dos mesmos (n.ºs. 3 a 12 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
    - Sujeição ao poder disciplinar, designadamente, factos que a determinam (artigos 2.º a 5.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN).
- 7.2 - Cada um dos dois métodos de selecção é classificado de 0 a 20 valores, mas apenas a prova de conhecimentos gerais tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.3 - O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas dos dois métodos de selecção.
- 7.4 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
  - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do número 3 deste aviso.
- 8.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo é fornecido pela Secção de Pessoal da DRAC, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
  - b) Certificado ou outro documento idóneo das habilitações literárias (completas).
- 9 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.
- 10 - A composição do júri é a seguinte:
- Presidente:
- João Lino Camacho de Vasconcelos, Chefe de Secção.
- Vogais efectivos:
- Maria Lúcia Teixeira Galhardo, Chefe de Secção, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
  - Maria do Rosário Vieira Abreu, Assistente Administrativo Especialista.
- Vogais suplentes:
- Maria do Céu Gonçalves António Encarnação, Assistente Administrativo;
  - Maria Isabel Gouveia, Assistente Administrativo.
- Funchal, 16 de Agosto de 2000.
- O PRESIDENTE DO JURI, João Lino Camacho Vasconcelos
- SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**
- Aviso**
- Por despacho de 18 de Agosto de 2000, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, foram promovidos à categoria de Técnico Superior de 1ª Classe (Consultor Jurídico), do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Recursos Humanos, após aprovação no Concurso Interno de

Acesso Geral, a que se refere o aviso publicado no JORAM n.º30, II Série de 11 de Fevereiro de 2000, os seguintes funcionários:

- João Carlos Teixeira Baltazar Gomes
  - João António Baptista Santos Dionísio
- (Não carece de visto ou anotação pela S.R.S.C.)

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 18 de Agosto de 2000

A CHEFE DO GABINETE, Maria João Delgado

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

### Aviso

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 60, II Série de 26/03/97, os contratos referentes aos Professores contratados do Gabinete Coordenador de Educação Artística – Centro de Apoio à Expressão Artística abaixo mencionados para o Ano Escolar de 1999/2000:

NOME	DISCIPLINA
ROBERT ANDRES	PIANO
HONOR MARY DENISE O'HEA	PIANO
GABOR LÁSZLÓ BOLBA	CONTRABAIXO
TERESA DE JESUS DE BRITO PINTO LEÃO	BANDOLIM
SLOBODAN SARCEVIC	ACORDEÃO
HUMBERTO JOSÉ BARRETO PEDRAS	INST. DE CORDATRAD. MADEIRENSES
LÁSZLÓ SZEPESI	VIOLONCELO
JOSÉ MIGUEL ABREU VIEIRA	TEATRO
NUNO DUARTE VIEIRA FERNANDES NICOLAU	ÓRGÃO
JOAQUIM PAULO FIGUEIREDO RODRIGUES	VIOLINO
NEUS MARIA FREITAS PEREIRA ABREU	VIOLA

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 11 de Agosto de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 60, II Série, de 26 de Março de 1997, o contrato referente ao Ano Escolar de 1999/2000 da Professora contratada da Escola abaixo indicada:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA DE SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ	
MARIA MANUELA DA SILVA BARREIRA DE CARVALHO	1.º SEC

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 16 de Agosto de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Por despacho de 02/06/99 do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 60, II Série, de 26 de Março de 1997, foi nomeada como Professora do Quadro de Nomeação Provisória da Escola abaixo mencionada:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICA DE SANTO ANTÓNIO	
MARIA TERESA AZEVEDO M. M. DE OLIVEIRA DE MOURA	4.º A SEC.

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 17 de Agosto de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

### Aviso

Por despacho do Exmo. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 2000.08.03, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de Assessor Superior da Carreira Técnica Superior de Saúde, Ramo de Engenharia Sanitária, foi nomeada na referida categoria, Eng.ª Maria Dores Silva Rodrigues Vacas. (Processo isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

Centro Regional de Saúde aos 8 de Agosto de 2000.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

## CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA

JARDIM MÃO CHEIA & SILVA, LDA.

Número de matrícula: 00057/980601;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 00057/980601;  
Número de inscrição: 8;  
Número e data de apresentação: 02/000131

Florinda Rebelo Jardim, Segunda Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital social de dois milhões e cem mil escudos para nove milhões de escudos, o qual ascende as respectivas quotas já possuídas e corresponde à soma de três quotas iguais, no valor de três milhões de escudos cada, pertencente uma a cada sócio: José Gonçalves Jardim; Emanuel Paulo Rodrigues da Silva e Duarte Miguel de Agrela Jardim.

Está conforme.

Calheta aos, 24 de Fevereiro de 2000

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 754\$00, cada;
Duas laudas . . . . .	2 987\$00, cada;
Três laudas . . . . .	4 896\$00, cada;
Quatro laudas . . . . .	5 211\$00, cada;
Cinco laudas . . . . .	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
<b>Uma Série</b>	4 370\$00	2 190\$00
<b>Duas Séries</b>	8 600\$00	4 300\$00
<b>Três Séries</b>	10 500\$00	5 250\$00
<b>Completa</b>	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 416\$00 - 2.07 Euros (IVA incluído)